



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Unidade Regional Colegiada

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF URC/COPAM nº. 3/2021

Divinópolis, 17 de junho de 2021.

À

Rozeni Antônio de Melo
Fazenda Córrego da Raiz

Assunto: Indeferimento - Intervenção Ambiental - Rozeni Antônio de Melo - PA/Nº 13010000216/17

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0031175/2021-20].

Prezado Empreendedor,

A Presidente Suplente da URC Alto São Francisco comunica que o processo administrativo sobre o requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental, referente ao PA/Nº 13010000216/17 em nome de Rozeni Antônio de Melo para Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo, no município de Arcos/MG, foi indeferido pela Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, em reunião realizada no dia 09/06/2021, com base nos termos do Parecer Único emitido pelo IEF/Núcleo de Arcos, conforme publicação na Imprensa Oficial no dia 11/06/2021.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência da Supram Alto São Francisco e



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 17/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31002080** e o
código CRC **B05AE3B5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0031175/2021-20

SEI nº 31002080

RUA BANANAL - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Divinópolis - CEP 35500-036